LEI Nº 2233/2015, de 27 de abril de 2015.

EMENTA: Denomina a Rua Projetada 18 do Loteamento Jardim Hélen, Bairro Euno Andrade, nesta cidade, de Rua **"Zé de Gordinha"**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 18 do Loteamento Jardim Hélem, Bairro Euno Andrade, nesta cidade, de Rua **"Zé de Gordinha".**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 27 de abril de 2015.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito